

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA TJPE Nº 24/2022

Altera a Portaria nº 20/2022, publicada no DJe do dia 03 de agosto de 2022, referente à desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7/2021, para prorrogar o prazo da efetivação da agregação da Comarca de Riacho das Almas à Comarca de Caruaru.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 20, no Diário de Justiça eletrônico do dia 03/08/2022, estabelecendo novo cronograma de desinstalação/agregação de comarcas de que tratam a Resolução TJPE n. 445, de 14 de dezembro de 2020, e a INC TJPE nº 7/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes na migração dos processos da Comarca de Riacho das Almas à Comarca de Caruaru, bem como intercorrências de logística, no decorrer do procedimento da agregação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 05 (cinco) dias úteis o prazo para a efetivação da agregação da Comarca de Riacho das Almas à Comarca de Caruaru, passando para o dia 02/09/2022 o prazo final previsto originalmente na Portaria nº 20, de 02 de agosto de 2022, publicada no DJe do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 26 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Altera a Portaria Conjunta nº 14, de 25 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, **e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a capacidade técnica da SETIC de conferir o papel de revisor aos mais de 300 servidores que passaram a ter o papel de revisor.

RESOLVEM:

Art. 1º. A Portaria Conjunta nº 14, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os processos protocolados e redistribuídos até 31 de agosto de 2022 deverão ser revisados e certificados pelos atuais Revisores de Autuação e Certificadores, no prazo máximo de 90 dias.

Parágrafo único. Os processos protocolados e redistribuídos a partir de 01 de setembro de 2022, inclusive, serão revisados e certificados pelos(as) servidores(as) da Distribuição ou Núcleo de Distribuição."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 26 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 26/08/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Ofício nº 07/2022 (Processo SEI nº 00029558-62.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00026370-91.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cícero Everaldo Ferreira Silva** – ref. férias: “Considerando o Requerimento id 1736094, defiro o pedido de conversão. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00027863-34.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** – ref. indenização de férias: “Deferido...”

Recife, 26 de agosto de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 26/08/2022, o seguinte despacho:

Requerimento – MAROSAN GOMES DA SILVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 26/08/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025146-84.2022.8.17.8017

INTERESSADO: EXMO. DR. ERNESTO BEZERRA CAVALCANTI